DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
PROCESSO nº 031/2021 CARTA CONVITE nº 004/2021
ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA

Objeto: contratação de empresa especializada em locação de caminhão tipo basculante com capacidade de 10 (dez) metros cúbicos, com ano de fabricação de 2006 em diante, em bom estado de conservação, com motorista devidamente habilitado, em caso de necessidade, atendendo único e exclusivamente aos chamados do almoxarifado municipal.

Durante a abertura do Envelope da Documentação, constatou que a empresa IMPULSO CONSTRUÇÃO DE EDIF. E OBRAS DE URB. BARRETOS EIRELI ME, "não consta em seu CNPJ a atividade de locação pedida em Edital.", sendo a mesma inabilitada.

Já a empresa CARLOS JOSE ITO COLOMBIA ME, em conformidade com o art. 43, § 1 a Lei Complementar nº 123/2006, terá o direito de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais conforme prazo estabelecido no artigo supracitado.

Desta forma abre- se prazo para apresentação de recurso no prazo de 2 (dois) dias uteis em conformidade com o artigo 109, § 6º da Lei 8.666/93. Assinam: 08/04/2021. Colombia/SP, 09/04/2021.